

ANEXO II – REQUISITOS, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

ATIVIDADE/OCUPAÇÃO	REQUISITOS GERAIS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
ARTÍFICE	<p>Sexo masculino</p> <p>☑☑ Ensino Fundamental Completo;</p> <p>☑☑ apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade de manutenção predial, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; - permanecer em pé, por longos períodos; - trabalhar em altura acima de dois metros; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função; 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar tarefas de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de hidráulica, elétrica e de telefonia, substituindo, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; - consertar móveis e reparar portas e janelas, peças, pisos e assoalhos; - recuperar alvenarias, fachadas e pinturas; - transportar, montar e desmontar divisórias; - impermeabilizar superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos; - limpar filtros de aparelhos de refrigeração e climatização; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ADMINISTRADOR	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Superior Completo em Administração. -Registro no Conselho/Órgão Competente. -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação; 	<p>-Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de informações, recursos humanos, patrimoniais, materiais, financeiras, tecnológicas, dentre outras; -implementar programas e projetos; -elaborar planejamento organizacional; -promover estudos de racionalização; -controlar o desempenho organizacional; -prestar consultoria administrativa; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

	ter habilidade em digitação.		
ADVOGADO	<p>-Ensino Superior Completo em Direito;</p> <p>-Registro no Conselho/Órgão Competente;</p> <p>-apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS, ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou cópias de documentos comprobatórios de efetivo exercício de atividade jurídica judicial (peças processuais protocoladas e/ou atas de audiências do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ou Justiça do Trabalho, ou Justiça Federal).</p> <p>-possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação;</p> <p>ter habilidade em digitação.</p>	<p>-Ser capaz de permanecer longos períodos em posição sentada;</p> <p>-realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.</p>	<p>-Executar serviços de assistência jurídica, emitindo pareceres em processos cíveis, trabalhistas, administrativos, tributários e comerciais, dentre outros;</p> <p>-executar atividades inerentes ao contencioso, em 1º, 2º ou 3º grau de Instância das esferas Federal, Estadual, Municipal e Especial;</p> <p>-elaborar e/ou subsidiar respostas ao Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas Estadual, bem como participar de audiências junto a estes respectivos órgãos;</p> <p>-elaborar e redigir documentos, ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, pareceres, laudos técnicos, dentre outros;</p> <p>-propor à chefia imediata, novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área;</p> <p>-operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades;</p> <p>-executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;</p> <p>-executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
AGENTE DE CAMPO	<p>- Sexo Masculino</p> <p>- Ensino médio completo;</p> <p>- apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida</p>	<p>- levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos;</p> <p>- permanecer em pé, por longos períodos;</p> <p>-realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações;</p> <p>- realizar movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações;</p>	<p>-atuam nas intervenções e como apoio na fiscalização agindo na solução de ocorrências para combater a atuação irregular de vendedores de rua, lavadores de carro, ocupação indevida de passeios/calçadas, despejo de lixo, distribuição de panfletos, instalação de faixas indevidas, execução de obras ou serviços irregulares, guarda de mercadoria e demais irregularidades constantes nas normas vigentes.</p> <p>-executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;</p> <p>-executar o manuseio de cargas em veículos, galpões, escritórios e demais locais de trabalho;</p> <p>-executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o deslocamento de mercadoria;</p> <p>-Operar equipamento de rádio comunicador;</p> <p>-Realizar acompanhamento em grandes eventos que exijam fiscalização;</p>

			executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO- A	<p>-Ensino Fundamental Incompleto - 4a série.</p> <p>-6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.</p> <p>- Possuir Carteira Nacional de Habilitação A</p>	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permanecer longos períodos na posição sentada; - possuir boa acuidade visual; - conter a invasão ou tumulto de pessoas, utilizando se necessário o emprego de força física; -executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso. 	<ul style="list-style-type: none"> -Atuar na conservação da UC, por meio de vistorias; -Auxiliar no controle de acesso, orientação ao público visitante; -realizar caminhadas de longo percurso em área rural; -apoiar atividades de educação ambiental, -monitorar e promover os primeiros combates aos incêndios florestais, acionando os agentes competentes da UC; -operar máquinas e equipamentos de comunicação e segurança; realizar atividades de manutenção, reparo e limpeza em estradas, trilhas, aceiros, estruturas públicas e equipamentos; -utilizar equipamentos de motorroçadeira e motosserra quando necessário; -zelar pela ordem e disciplina do local de trabalho e pela segurança patrimonial; -conduzir veículos para realização de suas atividades; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE NÃO HABILITADO	<p>-Ensino Fundamental Incompleto - 4a série.</p> <p>-6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.</p>	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permanecer longos períodos na posição sentada; - possuir boa acuidade visual; - conter a invasão ou tumulto de pessoas, utilizando se necessário o emprego de força física; - executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso. 	<ul style="list-style-type: none"> -Atuar na conservação da UC, por meio de vistorias; -Auxiliar no controle de acesso, orientação ao público visitante; -realizar caminhadas de longo percurso em área rural; -apoiar atividades de educação ambiental, -monitorar e promover os primeiros combates aos incêndios florestais, acionando os agentes competentes da UC; -operar máquinas e equipamentos de comunicação e segurança; realizar atividades de manutenção, reparo e limpeza em estradas, trilhas, aceiros, estruturas públicas e equipamentos; -utilizar equipamentos de motorroçadeira e motosserra quando necessário; -zelar pela ordem e disciplina do local de trabalho e pela segurança patrimonial; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

ANALISTA DE SISTEMA	<p>-Ensino Superior Completo em Ciência da Computação ou Sistema de Informação, ou Engenharia de Telecomunicações;</p> <p>-apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou guia de contribuição de ISS (primeira e última contribuições).</p>	<p>-permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé;</p> <p>-realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.</p>	<p>-Desenvolver as atividades relacionadas à análise de sistemas de informação;</p> <p>-realizar a programação e manutenção de sistemas ou aplicativos específicos, com base nas orientações de sua chefia superior, utilizando-se de linguagem de desenvolvimento adequada e definida pelo Setor, dentro dos padrões de qualidade e de prazos estabelecidos;</p> <p>-elaborar a documentação dos sistema e de apoio a usuários de serviços de informática;</p> <p>-atuar de acordo com a metodologia e com os procedimentos de análise de desenvolvimento estabelecidos no local de trabalho;</p> <p>-prestar suporte aos usuários na área de Sistemas;</p> <p>-elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade;</p> <p>-propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área;</p> <p>-executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;</p> <p>-executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ANALISTA DE SUPORTE	<p>-Ensino Superior Completo em Ciência da Computação ou Sistema de Informação, ou Engenharia de Telecomunicações;</p> <p>-apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou guia de contribuição de ISS (primeira e última contribuições).</p>	<p>-permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé;</p> <p>-realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.</p>	<p>-Prestar suporte em Rede de Comunicação de Dados e Segurança de Redes, compreendendo o planejamento e implementação de Redes Wan/Lan;</p> <p>-prestar suporte aos usuários;</p> <p>-avaliar a performance e a capacidade dos sistemas de telecomunicações, propondo soluções;</p> <p>-elaborar especificações técnicas para contratação de produtos e de serviços de tecnologia da informação;</p> <p>-efetuar manutenção de serviços de rede local, de longa distância e da internet;</p> <p>-planejar, desenvolver e avaliar estudos de novas tecnologias, dimensionando o projeto da infra-estrutura de hardware e software;</p> <p>-elaborar especificações técnicas para contratação de produtos e de serviços de tecnologia da informação;</p> <p>-instalar e configurar softwares;</p> <p>-criar mecanismos para garantir a confidencialidade dos dados que circulam na rede, e, igualmente de segurança da própria rede;</p> <p>-avaliar a performance e a estrutura de suporte a sistemas, propondo</p>

			<p>soluções;</p> <ul style="list-style-type: none"> -elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade; -propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ASCENSORISTA	<p>-Ensino Fundamental Completo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Permanecer sentada por tempo prolongado; -Sentir-se adaptada em recintos fechados; -Sentir-se adaptada na presença de aglomeração de pessoas; -Administrar conflitos em situações de emergência 	<ul style="list-style-type: none"> -Conduzir e operar elevadores; -orientar os usuários; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ASSISTENTE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Superior Completo em Serviço Social. -Registro no Conselho/Órgão Competente; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.; possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação; ter habilidade em digitação. 	<p>-Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar atividades técnicas vinculadas à função e participar da elaboração e do desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas que envolvam a comunidade e/ou clientes da empresa; -elaborar, coordenar, executar e avaliar políticas sociais, promover a participação consciente dos indivíduos e dos grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o processo coletivo e a melhoria do comportamento individual; -atuar junto a Conselhos e Juizados para o encaminhamento de providências no atendimento a indivíduos e grupos no sentido de defesa de seus direitos; -prestar assessoria, consultoria e treinamento para instalação de Conselhos e outras medidas no âmbito das políticas sociais; -prestar assistência aos membros das comunidades locais e às entidades que os congregam para identificação de problemas, de levantamento de alternativas, de prioridades e do encaminhamento aos setores competentes; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

<p>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p>	<p>-Ensino Médio Completo - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida; -disponibilidade para viagens</p>	<p>Ser capaz de: - permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.</p>	<p>- Executar tarefas de apoio administrativo de acordo com a área de atuação; - prestar atendimento ao público interno e externo, telefônico ou presencial, no que se refere aos serviços administrativos executados; - executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; - elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, de acordo com as demandas de serviços; - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p>BLIBLIOTECÁRIO</p>	<p>-Ensino Superior Completo em Biblioteconomia; -Registro no Conselho/Órgão Competente; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. -possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação; -ter habilidade em digitação.</p>	<p>-Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.</p>	<p>-Gerenciar e implantar a organização de arquivos e unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; -tratar tecnicamente e desenvolver recursos de informações, disseminando-as com o objetivo de facilitar o acesso e a geração do conhecimento; -desenvolver estudos e pesquisas; -realizar difusão cultural; -desenvolver ações educativas; -prestar serviços de assessoria e consultoria; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p>CAPINEIRO</p>	<p>-Ensino Fundamental Incompleto - 4ª série. - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de</p>	<p>Ser capaz de: -realizar atividades que exijam grande vigor físico ; -trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; -trabalhar em altura acima de dois metros; -levantar e transportar peso;</p>	<p>-Executar atividades de capina de áreas externas e matas, bem como poda, roçado mecânico ou manual e capina química ou manual, utilizando ferramentas e equipamentos específicos; -aplicar produtos químicos para controle de pragas; -executar serviços de montagem e de desmontagem de cercas, delimitando áreas;</p>

	<p>Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -permanecer em pé, por longos períodos; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; -realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; -ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função; - recolher e remover, ocasionalmente, resíduo superior a 25kg. 	<ul style="list-style-type: none"> -dar apoio no combate de eventuais queimadas; -preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; -recolher e remover resíduos provenientes das atividades executadas; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
CARREGADOR	<ul style="list-style-type: none"> - Sexo Masculino; - Ensino Fundamental Incompleto - 4a série. - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. <p>Vagas abertas para o sexo masculino em obediência ao ART. 390 da CLT.</p>	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; -permanecer em pé, por longos períodos; -realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores; 	<ul style="list-style-type: none"> -Executar serviços de carregamento, descarregamento e transporte de materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios, dentre outros objetos; -executar o manuseio de cargas em veículos, galpões, escritórios e demais locais de trabalho; -auxiliar na execução de atividades de transporte, montagem, instalação e desmontagem de mobiliários; -executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o deslocamento de móveis, utensílios e para remoção de entulhos; -zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios a serem transportados e utilizados para a execução do trabalho; -preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
CONTADOR	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis; -Registro no Conselho/Órgão Competente; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar 	<ul style="list-style-type: none"> -Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional. 	<ul style="list-style-type: none"> -Administrar os tributos, apurando os impostos devidos; registrar atos e fatos contábeis; -escrever e gerar livros fiscais e contábeis, conciliando saldos de contas e gerando diário/razão; -elaborar, desenvolver e participar das projeções de valores e do levantamento de dados para elaboração de relatórios; -conferir e analisar documentos da movimentação financeira, conforme normas e legislação vigentes; -classificar documentos contábeis, digitar, conciliar contas do ativo e do passivo, verificar receita, as despesas e a compensação, analisando dados e relatórios; -emitir faturas de serviços prestados; -controlar recolhimentos de impostos; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos

	<p>CNPJ e firma reconhecida.</p> <ul style="list-style-type: none"> -possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação; -ter habilidade em digitação. 		<p>técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;</p> <ul style="list-style-type: none"> -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
COSTURA E BORDADO	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Fundamental Completo; -apresentar, no mínimo, 3 (três) meses de experiência na atividade. 	<ul style="list-style-type: none"> -Trabalhar com exigência postural de posição sentada e movimentação frequente dos membros superiores, ao longo da jornada laboral; -Ter boa visão; 	<ul style="list-style-type: none"> -Executar serviços de costureira e bordadeira; -atuar em todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição; -preparar os produtos confeccionados para armazenagem e expedição, embalando peças, preenchendo relatórios e conferindo estoques de produção; -executar reparos em peças de roupas; -operar máquinas e equipamentos de costura e de bordado; -preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
COVEIRO	<ul style="list-style-type: none"> -Sexo Masculino; -Ensino Fundamental Incompleto - 4a série; -apresentar, no mínimo, 3 (três) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. 	<ul style="list-style-type: none"> -levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; -realizar atividades que exijam grande vigor físico; -trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; -levantar e transportar peso; -permanecer em pé, por longos períodos; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; -realizar movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; -ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função; 	<ul style="list-style-type: none"> -Executar serviços de sepultamento, exumação e cremação de cadáveres e partes anatômicas; -construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; -trasladar corpos e despojos; -realizar limpeza, capina e pequenas manutenções no cemitério; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
COZINHEIRO	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Fundamental Incompleto - 4a série; -apresentar, no mínimo, 3 (três) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de 	<ul style="list-style-type: none"> -empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; -realizar transporte manual de alimentos e utensílios; -permanecer em pé, por longos períodos; -realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, 	<ul style="list-style-type: none"> - Manusear, higienizar e preparar alimentos, utilizando técnicas de cozinha, nutrição e dietética; -preparar refeições e lanches em pequenas e grandes quantidades de acordo com o cardápio diário, conforme orientação superior; -controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; -utilizar técnicas de reaproveitamento de alimentos, evitando desperdício; -prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas

	trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.	especialmente joelho, com exigência nas articulações; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores; -manusear produtos químicos de limpeza;	e lanches em geral, conforme orientação superior; -recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; -preparar, organizar e limpar a cozinha; -zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; -solicitar a reposição de gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; -fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade para elaboração de relatórios; -zelar pela manutenção do material e do local sob seus cuidados; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
COPEIRO	-Ensino Fundamental Incompleto - 4a série; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.	Ser capaz de: -empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; -realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; -realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores; ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	-Manusear e higienizar alimentos e preparar e lanches em pequenas e grandes quantidades, utilizando técnicas de coperia; -preparar café, utilizando maquinário próprio; -prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior; -separar e distribuir refeições para pacientes hospitalares, de acordo com a prescrição nutricional, utilizando equipamentos de transporte de refeições; -arrumar bandejas e mesas, bem como recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; -manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; -controlar o estoque de materiais utilizados; -zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; -preparar, organizar e limpar a copa e a cozinha; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
DIGITADOR	- Ensino Médio Completo - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de	Ser capaz de: - permanecer longos períodos em posição sentada; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.	- Realizar a entrada e transmissão de dados em sistemas próprios), atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; - operar, registrar, transmitir, digitalizar e transcrever informações em equipamentos de processamento de dados ou similares; - pesquisar, registrar e transmitir dados, a partir do recebimento de sinal

	Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.		sonoro por meio de ponto eletrônico ou similar; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENGENHEIRO CIVIL	-Ensino Superior Completo de Engenharia Civil; -Registro no Conselho/Órgão Competente; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, ou guia de contribuição de ISS (primeira e última contribuições); -possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação; -ter habilidade em digitação	-permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.	-Planejar, organizar, controlar e executar projetos de engenharia civil; elaborar projeto estrutural e de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessários, bem como efetuando cálculo aproximado dos custos; -estabelecer levantamentos topográficos e cadastrais, qualitativos e quantitativos, planejamento físico e territorial e elaboração de planos diretores, bem como estudos de impacto ambiental; -responder tecnicamente pelo projeto e/ou execução da obra; proceder às vistorias técnicas; -aprovar, executar, supervisionar e fiscalizar obras, reformas, instalações, montagens, manutenção, restauração, conservação, dentre outros; -elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, pareceres, laudos técnicos, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade; -propor à chefia imediata, novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; -operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-Ensino Superior Completo de Engenharia ou Arquitetura, acrescido de Especialização de Segurança do Trabalho. -Registro no Conselho/Órgão Competente; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito	-Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.	-Propor normas, orientações e regulamentos de segurança do trabalho, mediante o estudo das condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; -examinar projetos de obras e equipamentos, emitindo parecer técnico de segurança do trabalho; -planejar e desenvolver sistemas de gerenciamento e controle de riscos ambientais, bem como de prevenção de acidentes do trabalho; -delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, bem como medir e avaliar a exposição do empregado a riscos ambientais, de acordo com a legislação vigente; -emitir parecer, relatórios e laudos técnicos; -especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e

	<p>Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, ou guia de contribuição de ISS (primeira e última contribuições);</p> <p>-possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação; ter habilidade em digitação.</p>		<p>equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra-incêndio, assegurando sua qualidade e eficiência;</p> <p>-analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos;</p> <p>-desenvolver ações educativas referentes a prevenção de riscos de acidentes do trabalho;</p> <p>-executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;</p> <p>-executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
FARMACÊUTICO	<p>-Ensino Superior Completo em Farmácia.</p> <p>-Registro no Conselho/Órgão Competente;</p> <p>-apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade;</p> <p>-possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação; ter habilidade em digitação.</p>	<p>-Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.</p>	<p>-Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;</p> <p>-realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;</p> <p>-orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos;</p> <p>-realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais;</p> <p>-assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>-executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;</p> <p>-executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
GARÇOM	<p>-Ensino Fundamental Completo;</p> <p>-apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade de</p>	<p>-levantar e transportar peso;</p> <p>-permanecer em pé, por longos períodos;</p> <p>-realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações;</p> <p>-realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações.</p>	<p>-Prestar atendimento ao público, manuseando, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior;</p> <p>-montar e desmontar bandejas, carrinhos, mesas e balcões, dentre outros, bem como recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando- os e organizando-os;</p> <p>-organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos;</p> <p>-preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho;</p> <p>-executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;</p> <p>-executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e</p>

	garçonaria, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.		orientação superior.
JARDINEIRO	-Ensino Fundamental Incompleto - 4a série; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.	Ser capaz de: -realizar atividades que exijam grande vigor físico; -trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; -trabalhar em altura acima de dois metros; -levantar e transportar peso; -permanecer em pé, por longos períodos; -realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; -ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função;	-Executar atividades de limpeza e manutenção de vasos, jardins, áreas gramadas, utilizando ferramentas e equipamentos específicos; -executar serviços de poda, roçado mecânico ou manual e capina química ou manual; -preparar semeio, irrigação, adubação e cultivo de plantas e flores ornamentais; -aplicar produtos químicos para controle de pragas em vasos e jardins; -preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; recolher e remover resíduos provenientes das atividades executadas; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
LAVADOR DE VEICULOS	-Ensino Fundamental Incompleto - 4a série. -Sexo masculino.	-Realizar movimentos frequentes dos membros superiores, membros inferiores e coluna vertebral -Trabalhar em altura -Manusear produtos de limpeza e desengraxante -Ter boa acuidade visual -Carregar recipientes com água de até 30kg.	-Executar serviços de limpeza e conservação externa e interna de veículos automotores; -zelar pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços; -preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
LAVADEIRO/PASSADEIRO	- Ensino Fundamental Incompleto - 4a série. - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.	Ser capaz de: -Levantar e transportar peso, sem auxílio de equipamentos: média 10 kg; -Permanecer em pé, andar e empurrar carrinhos carregados com as roupas, em superfícies planas ou rampas, mais de uma vez por turno; -Realizar movimentos frequentes dos membros superiores;	- Executar serviços de rouparia, lavando e passando roupas; - testar e classificar roupas e artefatos para realização da lavagem apropriada; - receber as roupas, vistoriando-as, contando e pesando as peças, bem como emitir ordem de serviço; - identificar e retirar manchas, bem como realizar acabamentos em artigos do vestuário; - embalar e expedir roupas e artefatos, conferindo-os com a ordem de serviço; - operar máquinas e equipamentos específicos de lavanderia; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;

			- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
LIMPADOR DE VIDROS	-Ensino Fundamental Completo; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.	Ser capaz de: -levantar e transportar peso; -trabalhar em altura acima de dois metros; -permanecer em pé, por longos períodos; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; -realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; -ter contato com materiais e produtos químicos de limpeza industrial;	-Executar serviços em altura para limpeza interna e externa de vidros, esquadrias, janelas e parapeitos; -manusear balancim para trabalho em altura, quando necessário; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS	-Sexo Masculino; -Ensino Médio Completo; - Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.	-levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; -trabalhar em altura acima de dois metros; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores e inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; -ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função	-Realizar a manutenção preventiva e corretiva de motores, sistemas e partes de veículos automotores; -substituir peças, reparar e testar desempenho dos componentes e sistema de veículos automotores; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MÉDICO DO TRABALHO	-Ensino Superior Completo em Medicina, acrescido de especialização em Medicina do Trabalho; -Registro no Conselho/Órgão Competente;	-boa acuidade visual	-Planejar, organizar, controlar e executar projetos e programas de medicina do trabalho; -cumprir a legislação em vigor, propondo orientações e regulamentações de medicina do trabalho, mediante o estudo das condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; -elaborar e implementar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, emitindo relatório anual; -realizar exames médicos ocupacionais, bem como especificar exames complementares;

			<ul style="list-style-type: none"> -proceder ao encaminhamento de empregados para avaliação pericial no INSS, quando for o caso; -realizar avaliações de insalubridade decorrente de agentes biológicos, emitindo parecer técnico; -realizar levantamento de indicadores estatísticos de absenteísmo, acidentes e doenças do trabalho, analisá-los, propondo medidas de controle; -propor medidas para promover a saúde, a qualidade de vida e o bem estar dos trabalhadores; -desenvolver ações educativas e treinamentos referentes a prevenção de riscos de doenças e de acidentes do trabalho; -participar de perícias médicas e elaborar quesitos periciais; -recomendar a avaliação ergonômica dos postos de trabalho; -elaborar e redigir documentos, ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, pareceres, laudos técnicos, dentre outros, quando necessário ao exercício da atividade; -propor à chefia imediata, novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; -operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; -realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MENSAGEIRO	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Fundamental Incompleto - 4a série; 	<ul style="list-style-type: none"> -ter boa acuidade visual; -ser capaz de permanecer por longos períodos de pé e/ou sentado; -apresentar condições para andar, transportando ou não objetos 	<ul style="list-style-type: none"> -Executar serviços de recebimento, distribuição e protocolo de memorandos, documentos, pequenos volumes e encomendas; -transportar, internamente e externamente do local de trabalho, memorandos, documentos, objetos e valores; -efetuar serviços bancários e de correio; -operar equipamentos de escritório; -transmitir mensagens orais e escritas; -manter sob sigilo as informações às quais tiver acesso; -responsabilizar-se pelos documentos e valores que transporta; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

<p>MONITOR AMBIENTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo; - possuir Carteira de Nacional de Habilitação – categoria "A/B". - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. 	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; - possuir boa acuidade visual; - possuir capacidade vocal adequada à atividade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e executar atividades sobre a temática ambiental, ministrando palestras, aulas e oficinas socioambientais para a comunidade, bem como para estudantes e portadores de necessidades especiais, bem como atuar como facilitador de aprendizagem coletiva e de planejamento socioambiental; - conduzir veículos para realização de suas atividades; - auxiliar em pesquisas de fauna e flora do parque, dentre outras; - atuar como guia em visitas aos parques; - realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; - monitorar as atividades de camping; - acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; - integrar brigada de incêndio, em situações emergenciais; - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
<p>MOTORISTA "D"</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo; - Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. - não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN. 	<p>- Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permanecer longos períodos na posição sentada. - Possuir boa acuidade visual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir veículos automotores, cujo peso bruto total exceda a 3500 Kg, bem como todos os demais veículos abrangidos nas categorias "B" e "C, portando a documentação obrigatória; - realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; - prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; - auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; - coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; - emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; - registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; - manter o veículo devidamente limpo e abastecido; - realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; - identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; - realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; - preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado;

			<ul style="list-style-type: none"> - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA "B"	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo; - Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. - não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser capaz de: - permanecer longos períodos na posição sentada. - Possuir boa acuidade visual. 	<ul style="list-style-type: none"> -Dirigir veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito; transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; dirigir com cautela e moderação; garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); -executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; controlar carga e descarga de materiais e máquinas; zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados; atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; zelar pela manutenção e conservação do veículo; verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições; comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos; vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento; providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo; manter o veículo limpo (internamente e externamente); manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo; - Carteira Nacional de Habilitação "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; - ter curso atualizado para condutores de veículos de emergência, e demais requisitos previstos em Resoluções do CONTRAN, em vigor, devendo constar no campo "observações" da CNH a realização do mesmo; - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser capaz de: - permanecer longos períodos na posição sentada. - Possuir boa acuidade visual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir veículos automotores especiais de emergência (ambulância), atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista, portando a documentação obrigatória; - prestar atendimento ao público, transportando pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde; - zelar pela segurança e conforto dos pacientes; - registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; - manter o veículo devidamente limpo e abastecido; - realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; - identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; - realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; - preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado;

	<p>Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.</p> <ul style="list-style-type: none"> - não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN. 		<ul style="list-style-type: none"> - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
<p>MOTORISTA DE PASSAGEIROS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo; - possuir Carteira Nacional de Habilitação "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; - possuir curso para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros atualizado, conforme previsto em resolução do CONTRAN, em vigor, e demais requisitos obrigatórios pelo CTB; - não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser capaz de: - permanecer longos períodos na posição sentada. - possuir boa acuidade visual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir veículos automotores utilizados no transporte coletivo de passageiros, cuja lotação exceda a 13 (treze) lugares, inclusive ônibus e microônibus e todos os veículos abrangidos nas categorias "B", "C" e "D", portando a documentação obrigatória; - prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; - zelar pela segurança e conforto dos passageiros; - registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; - manter o veículo devidamente limpo e abastecido; - realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; - identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; - realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; - preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

<p align="center">OPERADOR CINEMATOGRAFICO</p>	<p>-Ensino Médio Completo; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.</p>	<p>-Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.</p>	<p>-Operar os aparelhos de projeção cinematográfica e aparelhos correspondentes de produção de sons, instalando filmes, rebobinando carretéis, para possibilitar a exibição de filmes; -acompanhar o funcionamento do projetor, visando efetuar a troca ou mudança de carretel da fita, quando necessário; -montar, operar e desmontar projetor de slides e retroprojetores, revisando previamente as máquinas e os slides quanto a seu funcionamento e manutenção; -montar unidades fixas e móveis de acessórios de canhões de luz, em espetáculos; -afinar refletores de luz; -verificar o estado de funcionamento da iluminação cênica; -operar mesa de iluminação cênica; -orientar a montagem e a operação de aparelhagem de som antes e durante a realização de espetáculos; -estudar a trilha sonora dos espetáculos cênicos com os diretores e orientar a instalação de microfones e outros aparelhos para o espetáculo de efeitos sonoros previstos; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p align="center">OPERADOR DE EMPILHADEIRA</p>	<p>-Ensino Fundamental Completo; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.</p>	<p>-ter boa acuidade visual e boa audição; -ser capaz de permanecer sentado por período prolongado; -ser capaz de realizar atividades que exijam movimentos amplos e articulações livres;</p>	<p>-Operar empilhadeira; -identificar, organizar, transportar e armazenar cargas; -separar carga não-conforme; -efetuar movimentação de "palets"; -realizar manutenções preventivas em equipamentos para movimentação de cargas; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p align="center">PORTEIRO/VIGIA</p>	<p>- Ensino médio completo; - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público,</p>	<p>Ser capaz de : - trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; - permanecer em pé, por longos períodos -conter a invasão ou tumulto de pessoas, utilizando se necessário o emprego de força física;</p>	<p>- Fiscalizar e colaborar na preservação do patrimônio do local de trabalho, por meio de ronda, de acordo com a programação de trabalho, e atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; - atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do local de trabalho;</p>

	ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.	<ul style="list-style-type: none"> -executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso; - executar atividades em guaritas. 	<ul style="list-style-type: none"> - operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; - elaborar relatório diário de ocorrência; - acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências patrimoniais, de segurança pública, dentre outras, nas dependências do local de trabalho; - receber, discriminar e protocolizar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; - receber e transmitir recados, registrando as informações; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Superior Completo em Psicologia. -Registro no Conselho/Órgão Competente; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.; possuir conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e editor de apresentação; -ter habilidade em digitação. 	<ul style="list-style-type: none"> -Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional. 	<ul style="list-style-type: none"> -Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; -diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; -investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; -desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; -coordenar equipes e atividades de áreas afins; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
RECEPCIONISTA	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino médio completo; - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar 	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permanecer longos períodos em posição sentada; -Possuir capacidade vocal adequada à atividade 	<ul style="list-style-type: none"> -Recepcionar, informar e encaminhar o público interno e externo, obedecendo às normas internas do local de trabalho; atender telefones, anotar e transmitir recados; -identificar e registrar visitantes; -controlar entrada e saída de visitantes, de equipamentos e de utensílios; -receber, conferir, registrar e distribuir correspondências e documentos; -informar à segurança do local de trabalho sobre pessoas ou movimentações estranhas ao setor;

	CNPJ e firma reconhecida.		<ul style="list-style-type: none"> -repassar informações e relatórios, conforme a necessidade do serviço; -operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior
SERVENTE DE LIMPEZA	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Incompleto - 4a série. - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. 	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - levantar e transportar peso; - permanecer em pé, por longos períodos; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - ter contato com materiais e produtos químicos de limpeza industrial; 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral; - operar máquinas de limpeza industrial; - executar serviços de limpeza em grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros; - executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário; - executar limpeza e desinfecção de vidrarias e bancadas de laboratório; - recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados; - recolher, acondicionar e descartar materiais e amostras utilizados em análises laboratoriais; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO CONTÁBIL	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Médio completo, acrescido de Curso Técnico em Contabilidade. - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. - Registro no Conselho/Órgão 	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permanecer longos períodos em posição sentada; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar nos serviços de contabilidade em geral, plano de contas, sistema de livros e de documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; - executar serviços de classificação, lançamentos, prestação de contas e conciliação contábeis; - apurar impostos e contribuições municipais, estaduais e federais, bem como suas obrigações acessórias; - fazer levantamento de balanços e balancetes mensais, com apuração de resultados; - executar serviços externos nas diversas repartições públicas, tais como: Receita Federal, Prefeitura Municipal, INSS, Junta Comercial, dentre outras;

	Competente		<ul style="list-style-type: none"> - executar a escrituração de livros e fichas contábeis e a distribuição de créditos orçamentários; - executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; - elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos; - propor à chefia imediata, novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<p>-Ensino médio completo, acrescido de Curso Técnico em Informática ou Processamento de Dados;</p> <p>-apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida, ou guia de contribuição de ISS (primeira e última contribuições).</p>	<p>-permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé;</p> <p>-realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Executar instalações e manutenções preventivas e corretivas de equipamentos de informática; -identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos; -instalar e configurar computadores e impressoras, isolados ou em redes, periféricos e softwares. -identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos e assegurando o seu adequado funcionamento; -realizar ações de suporte a usuários, quanto a utilização de hardware e softwares diversos; -diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários e orientação superior, buscando solução para os problemas ou buscando o apoio necessário; -contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática; -zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos de TI disponibilizados; -dar o suporte adequado de forma a garantir a segurança das informações do usuário e o seu ambiente de trabalho; -identificar arquiteturas de redes em uso; -identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede onde exercerá atividade; -realizar instalação de rede e de equipamentos;

			<ul style="list-style-type: none"> -executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; -elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício das atividades; -propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino médio completo, acrescido de Curso Técnico em Segurança do Trabalho; -Registro no Conselho/Órgão Competente; -6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público. 	<ul style="list-style-type: none"> -permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos. 	<ul style="list-style-type: none"> -Colaborar na elaboração e implementação de política de Saúde e Segurança no Trabalho, de acordo com a legislação vigente; -ministrar cursos e treinamentos e desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; -especificar Equipamentos de Proteção Individual; -implementar e registrar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como acompanhar suas atividades; -identificar variáveis para o controle de doenças e acidentes do trabalho; -recomendar medidas de prevenção e controle dos riscos ambientais; -realizar inspeções de segurança, acompanhamentos e avaliações dos locais de trabalho; -participar de perícias e fiscalizações, sob orientação superior; -investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; -executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; -elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade; -propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; -operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino médio completo, acrescido de Curso Técnico em 	<ul style="list-style-type: none"> -permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; 	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; -desenvolver e legalizar projetos de edificações, sob supervisão;

	<p>Edificação; -Registro no Conselho/Órgão Competente; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.</p>	<p>realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.</p>	<p>-planejar a execução de obras ou reformas, bem como orçar e providenciar suprimentos necessários; -realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; -treinar mão-de-obra e supervisionar a execução de obras e serviços; -executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; -elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos necessários ao exercício das atividades; -propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; -operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
<p>TECNÓLOGO EM REDES</p>	<p>-Curso de Tecnólogo em Informática com ênfase em Redes de comunicação de dados e vozes. -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou guia de contribuição de ISS (primeira e última contribuições).</p>	<p>-permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; -realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.</p>	<p>-Ter conhecimentos em protocolos de comunicação TCP/IP, rede Lan e Wan e correio eletrônico; ter conhecimentos de informática em Windows, Word, Excel e Power Point; -Conhecimentos de topologia física e lógica de rede; conhecimentos de hardware; instalação e configuração de softwares; -Efetuar manutenção de serviços de rede local, de longa distância e da internet, incluindo correio eletrônico interno ou público, assim como o acesso direto entre a empresa e outras instituições e serviços; -criar mecanismos para garantir a confidencialidade dos dados que circulam na rede, e, igualmente de segurança da própria rede, nomeadamente para impedir a intromissão de hackers (piratas que podem causar danos aos sistemas de informação de uma empresa); -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>

<p>TELEDIGIFONISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Médio Completo; -ter curso de operador de telemarketing; -apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público. 	<ul style="list-style-type: none"> -capacidade vocal adequada à atividade; -boa acuidade auditiva; -ser capaz de permanecer longos períodos em posição sentada. 	<ul style="list-style-type: none"> -Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas, operando equipamentos de comunicação, atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; -identificar a demanda, consultar informações e prestar orientações ao solicitante; -digitar ocorrências, relatórios e demais informações recebidas ou fornecidas durante o atendimento, conforme orientação superior; -operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; -executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; -executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
<p>TELEFONISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo. - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. 	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir capacidade vocal adequada à atividade; - possuir boa acuidade auditiva; - ser capaz de permanecer longos períodos em posição sentada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atender, transferir, fazer, retornar e completar chamadas telefônicas, operando equipamentos de comunicação; - identificar a demanda e direcionar o solicitante ao serviço demandado, via telefone; - fornecer informações e / ou instruções ao público interno e externo, via telefone; - controlar e cadastrar as chamadas telefônicas; - controlar e interceptar ligações; - registrar pendências de ligações; - preencher livros de ocorrências diárias, registrar reclamações e elaborar relatórios mensais relacionados ao atendimento telefônico; - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
<p>VIGIA MOTORIZADO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Completo; - Carteira Nacional de Habilitação – categoria “AB”; - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar 	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permanecer longos períodos na posição sentada; - possuir boa acuidade visual; - conter a invasão ou tumulto de pessoas, utilizando se necessário o emprego de força física; -executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar parques, por meio de ronda motorizada, de acordo com a programação de trabalho e atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; - atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do parque; - operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; - elaborar relatório diário de ocorrência; - participar de brigadas contra incêndios, em situações emergenciais; - realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; - monitorar as atividades de camping;

	CNPJ e firma reconhecida.		<ul style="list-style-type: none"> - acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; - preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
VIVEIRISTA	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Incompleto - 4a série. - 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida. 	<p>Ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - realizar atividades que exijam grande vigor físico; - trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; - trabalhar em altura acima de dois metros; - levantar e transportar peso; - permanecer em pé, por longos períodos; - realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; - realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; - ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função. 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar serviços braçais em viveiros, tais como carga e descarga de materiais; - coletar sementes no chão ou em árvores, inclusive em altura, bem como executar a secagem e seu beneficiamento; - realizar semeio, irrigação, adubação e manutenção de mudas e plantas; - executar serviços de poda de plantas e árvores; - executar serviços de roçado mecânico ou manual e capina química ou manual; - aplicar produtos químicos para controle de pragas em canteiros; - preparar, organizar e limpar o local de trabalho; - zelar pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços; - executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.